



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.572, de 03 de abril de 1991.

OFICIALIZA JORNADAS ROTARIANAS.

ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a efetivação de Jornadas Rotarianas,

Considerando a satisfação do Município de Santa Cruz do Sul  
por sediar uma Conferência Distrital desse importante Clube de Servi-  
ços:

DECRETA:


ARTIGO 1º - Ficam oficializadas pelo Município de Santa Cruz do Sul as Jornadas correspondentes à XXX Conferência do Distrito 468, organizadas pelo Rotary Clube de Santa Cruz do Sul, às quais terão lugar nos dias 17, 18 e 19 de maio próximo vindouro.

ARTIGO 2º - Todas as delegações rotarianas que a este Município vierem, para as ditas jornadas, serão consideradas "hóspedes de honra".

ARTIGO 3º - Todas as repartições municipais, dentro daquilo que lhes for possível, deverão prestigiar e destacar o acontecimento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº317/86

"OFICIALIZA JORNADAS ROTÁRIAS"

ERNANI DA SILVA REIS, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, usando de atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a efetivação de Jornadas Rotarianas;

considerando a satisfação do Município de Canela por sediar uma Conferência Distrital desse importante Clube de Serviços:

D E C R E T A :

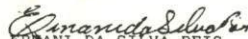
Art. 1º - Ficam oficializadas pelo Município de Canela as Jornadas correspondentes à XXVIII Conferência do Distrito 467, organizadas pelo Rotary Clube de Canela, às quais terão lugar nos dias 2, 3 e 4 de maio próximo vindouro.

Art. 2º - Todas as delegações rotarianas que a este Município vierem, para as ditas jornadas, serão consideradas "hóspedes de honra".

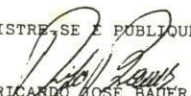
Art. 3º - Todas as repartições municipais, dentro daquilo que lhes for possível, deverão prestigiar e destacar o acontecimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA, 17 DE ABRIL DE 1986.

  
ERNANI DA SILVA REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
RICARDO JOSÉ BAUER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4586

Oficializa jornadas relativas  
à XI Conferência do Distrito 468, or-  
ganizadas pelo Rotary Clube Porto Ale-  
gre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atri-  
buições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - São oficializadas pelo Município de Porto Alegre-  
as jornadas relativas à XI Conferência do Distrito 468, organizadas -  
pelo Rotary Clube Porto Alegre, que serão realizadas nos dias 20 e 22  
do próximo mês de abril.

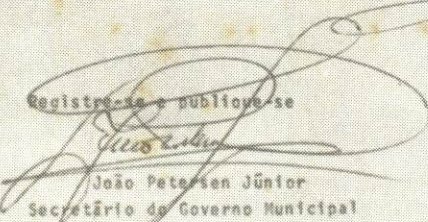
Art. 2º - O Departamento Municipal de Turismo e Divulgação-  
de Porto Alegre - CONTUR - e as demais repartições municipais, dentro-  
de suas atribuições e possibilidades, colaborarão para prestigiar o  
acontecimento.

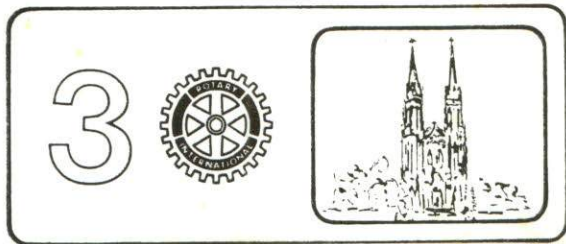
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 24 de março de  
1972.

  
Telmo Thompson Flores  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
João Petersen Júnior  
Secretário do Governo Municipal  
/vrm.



XXX CONFERÊNCIA DO DISTRITO 468

DIAS 17 - 18 e 19 DE MAIO DE 1991

SANTA CRUZ DO SUL — RS — BRASIL

CAIXA POSTAL, 58 — CEP 96.800

Santa Cruz do Sul, 25 de março de 1991

Exmo. Sr.

Arno João Frantz

Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul

Senhor Prefeito,

A exemplo do que ocorre anualmente em outras cidades de nosso território, Rotary Internacional, através de sua representação local estará promovendo, de 17 a 19 de maio próximo vindouro, a 30 Conferência Distrital do distrito 468, nesta cidade.

Tem-se como praxe a comunicação do evento à Prefeitura, solicitando ao primeiro gestor da municipalidade a oficialização da jornada, pela expedição de ato que determine seu reconhecimento.

Para seu saber informamos tratar-se de reunião cujo comparecimento está estimado ao redor de 500/600 companheiros de todo Estado, aos quais serão incorporados representantes uruguaios e bolsistas indianos, em visita a nosso país como participantes de programa de intercâmbio cultural rotário.

Ademais dos trabalhos inerentes ao encontro estaremos apresentando palestrantes que discorrerão sobre educação e ecologia, nas pessoas do reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, acrescentando que, tão logo sejamos possuidores, enviaremos a essa Prefeitura a programação oficial e o convite à sua presença.

Conquanto represente desnecessário, porém com o espírito de colaboração, anexamos a presente exemplares dos atos administrativos expedidos pelos poderes executivos de outras circunscrições.

Antecipando nossos mais profundos respeitos e cientes da atenção que a presente será merecedora, colhemos o ensejo para renovar nossas mais efusivas saudações rotárias,

cordialmente

Rotary Internacional - Distr. 468

30.ª Conf. Distrital

Comissão Executiva

Pres.

Secr.